



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 7 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 3758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº208, de 02 de Outubro de 2019** - Designa representante da administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.
- **Contrato Nº0257/2019** - Ideas-Instituto para Desenvolvimento da Educação, Ambiente e Sociedade LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208, de 02 de outubro de 2019.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas e/ou recibos.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Senhora **Neilda Lacerda**, como fiscal do contrato administrativo 0257/2019, firmados entre esta Administração e terceiros, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0257/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A): IDEAS-INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, AMBIENTE E SOCIEDADE LTDA/CNPJ Nº 18.705.126/0001-27. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de Educação para Jornada Pedagógica na perspectiva de formação continuada em Currículo tendo como referência a nova Base Nacional Curricular Comum, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 032/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 02 de outubro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.918,80. **ASSINATURA:** 02/10/2019. **VIGÊNCIA:** 17/03/2020.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br